



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI  
A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 443



ANO IV - DARCIÓPOLIS. SEGUNDA – FEIRA 20 DE JANEIRO DE 2025

## SUMÁRIO

PAGINA 01  
PORTARIA Nº 14/2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº14/2025

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora Leuma Sousa Farias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o art. 103 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como a análise do processo administrativo no 34/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Leuma Sousa Farias**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, pelo prazo inicial de 15 (quinze) dias, contados a partir de 09 de janeiro de 2025, conforme laudo médico e parecer jurídico que instruem o processo.

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora deverá cumprir as orientações médicas recomendadas e proceder ao agendamento de perícia junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com vistas à avaliação para eventual concessão de benefício previdenciário, conforme as normativas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Darcinópolis-TO, 20 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito



RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL